



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

PORTARIA Nº 3, DE 29 DE MARÇO DE 2022

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar as comissões para os trabalhos de homologação das inscrições, elaboração e fiscalização da prova escrita, avaliação de projetos de mestrado, análise de currículos, do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, objeto de Edital Nº 02/2022.

**Comissão de Homologação das Inscrições** (Até 26/03/2022)

Prof. Dr. Roberto César Pereira Lima Júnior  
Profa. Dra. Mariana Lima Vale  
Profa. Dra. Nylane Maria Nunes de Alencar

**Comissão de Elaboração da prova Escrita** (Até 30/03/2022)

Profa. Dra. Danielle Macedo Gaspar  
Prof. Dr. Diego Veras Wilke  
Profa. Dra. Mariana Lima Vale  
Profa. Dra. Roberta Jeane Bezerra Jorge  
Prof. Dr. Roberto Cesar Pereira Lima Junior  
Profa. Dra. Vilma de Lima

**Comissão de Fiscalização da prova Escrita** (01/04/2022)

Prof. Dr. Roberto Cesar Pereira Lima Junior  
Prof. Dr. Mariana Lima Vale  
Profa. Dra. Nylane Maria Nunes de Alencar

**Comissão de Avaliação de Projetos de Mestrado** (08/04/2022)

Prof. Dr. Fábio Miyajima  
Profa. Dra. Francisca Clea Florenço de Sousa  
Profa. Dra. Nylane Maria Nunes de Alencar  
Prof. Dr. Roberto César Pereira Lima Junior (Suplente)

**Comissão de Análise de Currículos** (Até 08/04/2022)

Prof. Dr. Roberto César Pereira Lima Júnior  
Prof. Dr. Mariana Lima Vale  
Profa. Dra. Nylane Maria Nunes de Alencar (Suplente)

Prof. Dr. Roberto César Pereira Lima Júnior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia  
PPGF/FAMED/UFC



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CESAR PEREIRA LIMA JUNIOR, Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 29/03/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2944524** e o código CRC **9704CE06**.

**Referência:** Processo nº 23067.004969/2022-02

SEI nº 2944524